

PSCT 2025 - Processo Seletivo Cursos Técnicos Integrados
Etapa 1 - Campus João Pessoa

Lista de candidatos com status de acordo com a análise da documentação

Atenção: Verificar situação da documentação. Candidatos **indeferidos** têm direito a entrar com recurso

Obs. Listagem em ordem alfabética por Curso e Modalidade e ordem de classificação por Candidatos.

Candidatos com documentação deferida			
1	MARIA ELAYNE SANTINO ROBERTO	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
2	GEOVANNA OLIVEIRA FARIAS	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
3	RUTE CASTRO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
4	MARIA ISABELLE VICENTE DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
5	MARIA LUIZA NÓBREGA MOURA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
6	DAVI ARAUJO DA SILVA FARIAS	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.

Candidatos com documentação indeferida

1	FABIO VITA CASTRO FILHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato(a) não apresentou os documentos obrigatórios listados a seguir, conforme item 5.1 alíneas 'b', 'f', 'h' e observações do EDITAL DDE Nº 01/2025: a) Certidão de Nascimento ou de Casamento; b) Documento** Oficial de Identificação - com foto e data de expedição do (a) candidato (a) e do (a) responsável, quando menor de idade. c) CPF – Cadastro de Pessoa Física; f) Histórico Escolar do Ensino Fundamental; e g) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental; h) Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável. * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
2	JOSÉ LUCAS DA SILVA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato não apresentou seu Histórico Escolar do Ensino Fundamental (OBS: a declaração com as notas não o substitui), bem com não apresentou as cópias dos VERSOS da sua Identidade e da de seu responsável, conforme item 5.1, alíneas 'a', 'f' e observações do EDITAL DDE Nº 01/2025. * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese; Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
3	MARIA TALITA DOS SANTOS OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato(a) não apresentou os documentos obrigatórios listados a seguir, conforme item 5.1 alíneas 'b', 'f', 'h' e observações do EDITAL DDE Nº 01/2025: b) não enviou a cópia do VERSO da CNH do responsável; f) não enviou a cópia do seu Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental; g) não enviou a cópia do seu Histórico Escolar do Ensino Fundamental; h) não enviou a Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável. * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>

Curso: Contabilidade
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
Candidatos com documentação deferida

1	LUAN NICOLAS DE BRITO FREIRE	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
---	------------------------------	---------------------	--

			Candidatos com documentação indeferida
1	MARIA EDUARDA GOMES DE MEDEIROS SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) cursou o 1º e o 2º do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012). INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO atende aos parâmetros fenotípicos previstos no art. 24 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB e conforme Item 1.14 do Edital de Convocação DDE nº 02/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).
2	MARYANE MICHELAYNE MARTINS DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO atende aos parâmetros fenotípicos previstos no art. 24 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB e conforme Item 1.14 do Edital de Convocação DDE nº 02/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar), no dia 17 de janeiro de 2025, e o prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dia 18 a 20 de janeiro de 2025).
3	ESTHER SOARES DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 17 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 01/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 02/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar), no dia 17 de janeiro de 2025, e o prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dia 18 a 20 de janeiro de 2025).

Curso: Contabilidade
Modalidade: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
Nenhum candidato com documentação deferida
Nenhum candidato com documentação indeferida

Curso: Contabilidade

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

1	JHOANY GLORIA DE ANDRADE SILVA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
---	--------------------------------	---------------------	--

Candidatos com documentação indeferida

1	LAIS DA SILVA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato(a) não apresentou os documentos obrigatórios listados a seguir, conforme item 5.1 alíneas 'g' do EDITAL DDE Nº 01/2025: g) não enviou a cópia do seu Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.</p> <p>INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA.</p> <p>Candidato(a) informa uma família com 03 pessoas, mas não apresentou a documentação completa específica de renda para todos. Faltou apresentar a Carteira de Trabalho da sua genitora, conforme orientação do Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025. Orienta-se que faça a leitura do Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025, em seu Item 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA e Subitens 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (a, b - I, II, c, d - I, II, III, IV; e; 5.2.3.5. E os Anexos de 1 a 13, para identificar a documentação pendente, que poderá ser anexada no período de Recurso (18 a 20 de janeiro de 2025).</p> <p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO</p> <p>Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 17 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 01/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 02/2025.</p> <p>Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar), no dia 17 de janeiro de 2025, e o prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dia 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
2	SANDRIEL CORREIA AVELINO DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA</p> <p>Faltou comprovar a renda declarada. Faltou complementar a Carteira de Trabalho da genitora, para comprovar que não tem vínculo de trabalho formal ativo. Faltou apresentar para o Anexo 7 da sua genitora. Orienta-se que faça a leitura do Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025, em seu Item 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA e Subitens 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (a, b - I, II, c, d - I, II, III, IV; e; 5.2.3.5. E os Anexos de 1 a 13, para identificar a documentação pendente, que poderá ser anexada no período de Recurso (18 a 20 de janeiro de 2025).</p> <p>Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>

3	LARA SOFIA ALVES DE MELO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) cursou o 1º e o 2º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012). INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Candidato(a) deverá apresentar um comprovante atualizado do recebimento do Auxílio do Programa Bolsa Família. Anexar o documento pendente no período de Recurso (18 a 20 de janeiro de 2025). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
4	TALYTA VITORIA PEREIRA DE JESUS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA Candidato(a) não apresentou a documentação completa de identificação e de comprovação de renda, ausência de renda, desemprego ou menoridade, de todos os 03 integrantes do grupo familiar informados no formulário de pré-matrícula, conforme item 5.2.3 do EDITAL DDE Nº 01/2025.</p> <p>Apenas a documentação da candidata está completa. Falta a documentação do genitor:</p> <p>Deverá apresentar a documentação de identificação pessoal; Carteira de Trabalho e a documentação de comprovação de renda ou ausência de renda. Falta a documentação da genitora: Deverá apresentar a Carteira de Trabalho, de acordo com o Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025,. Deverá apresentar o Anexo I do Edital. Oriento que faça a leitura do Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025, em seu Item 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA e Subitens 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (a, b - I, II, c, d - I, II, III, IV; e; 5.2.3.5. E os Anexos de 1 a 13, para identificar a documentação pendente, que poderá ser anexada no período de Recurso (18 a 20 de janeiro de 2025).</p> <p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 17 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 01/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 02/2025.</p> <p>Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar), no dia 17 de janeiro de 2025, e o prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dia 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>

			INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) cursou o 1º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012). INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Candidato(a) não apresentou a documentação completa de identificação e de comprovação de renda, ausência de renda, desemprego ou menoridade, de todos os 03 integrantes do grupo familiar informados no formulário de pré-matrícula, conforme item 5.2.3 do EDITAL DDE Nº 01/2025.
5	MARIA CLARA DE SANTANA MACENA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>Apenas a documentação da candidata está completa. Deverá comprovar a renda declarada. Deverá apresentar documentação de identificação pessoal de todos os membros da família. Deverá apresentar documentação de comprovação de renda ou ausência de renda de todos os familiares com idade a partir de 18 anos, de acordo com o Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025. Deverá apresentar o Anexo I do referido Edital.</p> <p>Oriento que faça a leitura do Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025, em seu Item 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA e Subitens 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (a, b - I, II, c, d - I, II, III, IV; e; 5.2.3.5. E os Anexos de 1 a 13, para identificar a documentação pendente, que poderá ser anexada no período de Recurso (18 a 20 de janeiro de 2025). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>

		<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato não apresentou os documentos obrigatórios listados a seguir, conforme item 5.1 alíneas 'b', 'f', 'g' e 'h' do EDITAL DDE Nº 01/2025: b) não enviou o Documento oficial de Identificação com foto e data de expedição do seu responsável legal; f) não enviou seu Histórico Escolar do Ensino Fundamental; (OBS: a Declaração com as notas não o substitui) g) não enviou seu Certificado de conclusão do Ensino Fundamental; (OBS: a Declaração de conclusão não o substitui)</p> <p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. Candidato(a) não apresentou seu Histórico Escolar do Ensino Fundamental com os nomes da escola(s) onde estudou, impossibilitando a análise da cota EEP, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012).</p> <p>INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Candidato(a) não apresentou a documentação completa de identificação e de comprovação de renda, ausência de renda, desemprego ou menoridade, de todos os 04 integrantes do grupo familiar informados no formulário de pré-matrícula, conforme item 5.2.3 do EDITAL DDE Nº 01/2025.</p> <p>Deverá comprovar a renda declarada. Deverá apresentar documentação de identificação pessoal de todos os membros da família. Deverá apresentar documentação de comprovação de renda ou ausência de renda de todos os familiares com idade a partir de 18 anos, de acordo com o Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025.</p> <p>Deverá apresentar o Anexo I do referido Edital. Oriento que faça a leitura do Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025, em seu Item 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA e Subitens 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (a, b - I, II, c, d - I, II, III, IV; e; 5.2.3.5. E os Anexos de 1 a 13, para identificar a documentação pendente, que poderá ser anexada no período de Recurso (18 a 20 de janeiro de 2025). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
6	ISMAEL SOARES DA CRUZ	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA

Curso: Contabilidade

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida

Candidatos com documentação indeferida

1	NYCHOLLE LEAL VILELA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) cursou o 1º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
2	JUAN CARLOS FERNANDES SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato(a) não apresentou os documentos obrigatórios listados a seguir, conforme item 5.1 alíneas 'h' e observações do EDITAL DDE Nº 01/2025: h) não enviou a Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável.</p> <p>INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Informa uma família com 03 pessoas, mas apenas a documentação do candidato está completa. Deverá comprovar a renda declarada. Deverá apresentar documentação de comprovação de renda ou ausência de renda do genitor e da genitora. Deverá complementar as Carteiras de trabalho do genitor e da genitora de acordo com o Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025. Deverá apresentar o Anexo I do referido Edital. Orienta-se que faça a leitura do Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025, em seu Item 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA e Subitens 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (a, b - I, II, c, d - I, II, III, IV; e; 5.2.3.5. E os Anexos de 1 a 13, para identificar a documentação pendente, que poderá ser anexada no período de Recurso (18 a 20 de janeiro de 2025). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>

Curso: Controle Ambiental

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidatos com documentação deferida

1	MARIA SOFIA DE PONTES ARAÚJO SILVA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	<p>DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.</p>
2	ANA ELIZA PORFÍRIO FERREIRA DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	<p>DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.</p>
3	ANA LAURA PEREIRA RODRIGUES	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	<p>DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.</p>

4	LETYCIA CARVALHO OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
---	---------------------------	---------------------	--

Nenhum candidato com documentação indeferida

Curso: Controle Ambiental

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

1	ANA SARA DE ARAÚJO SANTOS	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
---	---------------------------	---------------------	--

Candidatos com documentação indeferida

1	MARIA LUISA ALVES DA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. Candidato(a) cursou do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).
---	----------------------------	-----------------------	---

Curso: Controle Ambiental

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

1	NATHALIA DA SILVA ABRANTES	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
2	ANNY KELLY SILVA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.

Candidatos com documentação indeferida

1	DAVI DE SOUSA MEDEIROS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) cursou do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).
---	------------------------	-----------------------	---

Curso: Controle Ambiental

Modalidade: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

1	ALYCIA RODRIGUES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
---	-----------------------------	---------------------	--

Candidatos com documentação indeferida

1	ANA CAROLINA TENÓRIO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidata não apresentou a cópia do seu Documento Oficial de Identificação com foto e data de expedição (Identidade/RG), conforme item 5.1, alínea 'b' do EDITAL DDE Nº 01/2025. INDEFERIDO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUILOMBOLA. Candidata não apresentou a Declaração da Fundação Cultural Palmares de que o estudante quilombola reside em comunidade remanescente de quilombo OU comprovante de residência em comunidade quilombola, conforme item 5.2.5, alíneas 'c' do EDITAL DDE Nº 01/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).
---	---------------------------------	-----------------------	--

Curso: Controle Ambiental

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

1	MARIA EDUARDA NASCIMENTO DA SILVA BATISTA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
2	PEDRO GABRIEL ANDRIOLA FÉLIX	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.

3	JÚLIA AMELLY AFRA OLIVEIRA DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
---	------------------------------------	---------------------	--

Candidatos com documentação indeferida

1	ESHILEY NICOLLY SILVA NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Candidato(a) não apresentou a documentação completa de identificação e de comprovação de renda, ausência de renda, desemprego ou menoridade, de todos os 02 integrantes do grupo familiar informados no formulário de pré-matrícula, conforme item 5.2.3 do EDITAL DDE Nº 01/2025. Candidata não anexou nenhum comprovante de renda da sua mãe, conforme exigido no edital. Observe o período de recurso. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).
---	----------------------------------	-----------------------	--

Curso: Edificações

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidatos com documentação deferida

1	SAMUEL SCAVUZZI LUCAS	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA: Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido
2	LÍVIA FIGUEIREDO DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA: Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido
3	MIGUEL DA SILVA MAGALHÃES	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA: Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido
4	KELEN HADASSA DE LIMA LUCENA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA: Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido
5	JULIA DOS SANTOS SILVA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA: Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido
6	CAUANNY BATISTA DA SILVA SOARES	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA: Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido
7	LUCAS SEIXAS TRAJANO	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA: Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido

8	SAMARA DE LIRA BRANDÃO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA: Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido
9	MARIA JÚLIA INOCÊNCIO SILVA DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA: Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido

Candidatos com documentação indeferida

1	PEDRO HENRIQUE BARBOZA CAVALCANTI	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA Candidato(a) NÃO apresentou: 1- Documento** Oficial de Identificação - com foto e data de expedição do (a) responsável, sendo menor de idade, 2-Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável - somente para candidatos menores de 18 anos. 3- certificado e histórico do Ensino Fundamental ou anexo 12 termo de compromisso na ausências dos documentos ensejando o indeferimento por estar em desacordo ao item 5.1.1 do do Edital PRE Nº 01/2025 Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).
2	MIWKY HELOISA ALVES LACERDA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA Candidato(a) NÃO apresentou a Certidão de Nascimento Documento** Oficial de Identificação - com foto e data de expedição do (a) candidato (a) e do(a) responsável, quando menor de idade, CPF –Cadastro de Pessoa Física e Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável - somente para candidatos menores de 18 anos Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).

Curso: Edificações

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

1	AMANDA VICENTE DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA: Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido
2	ALIFFY DA SILVA NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA: Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido

Candidatos com documentação indeferida

1	CARLA EVELIN OLIVEIRA ARAÚJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 17 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 03/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 04/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar), no dia 17 de janeiro de 2025, e o prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dia 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
2	NICOLAS ELENILSON MELO DE CARVALHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) cursou o 1ºano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
3	ISABELLY SOPHIA ALVES DE ALMEIDA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) cursou do 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012). INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato não apresentou a Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável - somente para candidatos menores de 18 anos, em desconformidade com o item 5.1.1 alínea "h" do Edital PRE Nº 01/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>

4	LIGIA VITORIA DE SOUZA NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato não apresentou: 1- O documento** Oficial de Identificação - com foto e data de expedição do (a) responsável, no caso de menor de idade, em desconformidade com o item 5.1.1 alínea "b" do Edital PRE Nº 01/2025, 2- O formulário anexado deve ser assinado pelo responsável, em desconformidade com o item 5.1.1 alínea "h" do Edital PRE Nº 01/2025, 3- O Histórico Escolar do ensino fundamental, em desconformidade com o item 5.1.1 alínea "f" do Edital PRE Nº 01/2025 e 4- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou anexo 12, termo de compromisso, em desconformidade com o item 5.1.1 do Edital PRE Nº 01/2025 INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato não apresentou o Histórico Escolar do ensino fundamental, impossibilitando a análise de egresso de escola pública em desconformidade com o item 5.2.1 do Edital PRE Nº 01/2025</p> <p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO atende aos parâmetros fenotípicos previstos no art. 24 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB e conforme Item 1.14 do Edital de Convocação DDE nº 04/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
5	GUSTAVO FERREIRA DE PAULA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 17 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 03/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 04/2025.</p> <p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA Não apresentou Documento** Oficial de Identificação - com foto e data de expedição do (a) responsável, no caso de menor de idade e o formulário não foi assinado de próprio punho. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar), no dia 17 de janeiro de 2025, e o prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dia 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>

Curso: Edificações

Modalidade: Pessoas com deficiência

Nenhum candidato com documentação deferida

Nenhum candidato com documentação indeferida

Curso: Edificações

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

1	AGHATA DA SILVA MIRANDA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA: Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido
2	MAYCON ALVES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA: Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido

Nenhum candidato com documentação indeferida

Curso: Edificações

Modalidade: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

1	LAURA GABRIELE MOURA DA COSTA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA: Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido
---	-------------------------------	---------------------	--

Nenhum candidato com documentação indeferida

Curso: Edificações

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

1	EMANUEL VINICIUS SILVANO SANTOS	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA: Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido
2	LARISSA REBECA FELIX DA CUNHA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA: Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido

Candidatos com documentação indeferida

1	MANOEL LEANDRO DIAS DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO atende aos parâmetros fenotípicos previstos no art. 24 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB e conforme Item 1.14 do Edital de Convocação DDE nº 04/2025. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) cursou 2º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025)
---	------------------------------	-----------------------	--

			<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO atende aos parâmetros fenotípicos previstos no art. 24 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPERA/DAAOC/REITORIA/IFPB e conforme Item 1.14 do Edital de Convocação DDE nº 04/2025. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA Processo indeferido.</p> <p>Candidata não anexou nenhum comprovante de renda dos 4 integrantes da família indicados no formulário de pré-matrícula, conforme exigido no edital. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) cursou o 1º e 2ºano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
2	MARYANE DE AMORIM LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO atende aos parâmetros fenotípicos previstos no art. 24 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPERA/DAAOC/REITORIA/IFPB e conforme Item 1.14 do Edital de Convocação DDE nº 04/2025. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA Processo indeferido.</p> <p>Candidato não anexou carteira de trabalho da mãe, conforme exigido pelo edital Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
3	WILKER PEREIRA CLARINDO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 17 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPERA/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 03/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 04/2025.</p> <p>INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA - Processo indeferido. Candidato não anexou nenhum comprovante de renda dos 3 integrantes da família indicados no formulário de pré-matrícula, conforme exigido no edital. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
4	ESTEVÃO LIMA DANTAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 17 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPERA/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 03/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 04/2025.</p> <p>INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA - Processo indeferido. Candidato não anexou nenhum comprovante de renda dos 3 integrantes da família indicados no formulário de pré-matrícula, conforme exigido no edital. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>

			<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 17 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 03/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 04/2025.</p> <p>INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA</p> <p>Processo indeferido. Candidato não anexou nenhum comprovante de renda dos 3 integrantes da família indicados no formulário de pré-matrícula, conforme exigido no edital. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
5	MATHEUS FELIPE DOS SANTOS BEZERRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	

Curso: Eletrônica

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidatos com documentação deferida

1	LUCAS ASAFE DA SILVA COSTA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
2	MATHEUS EDUARDO MELO DE ARAÚJO	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
3	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.

Nenhum candidato com documentação indeferida

Curso: Eletrônica

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

1	PEDRO LUCAS PEIXOTO DE MELO	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
---	-----------------------------	---------------------	--

Candidatos com documentação indeferida

1	HUGO GABRIELL PINHEIRO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: Candidato(a) não anexou o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, em desconformidade com o item 5.1.1, alínea "g", do Edital DDE/JP nº 01/2025. EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA: Candidato(a) cursou o 1º Ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do Edital DDE/JP nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
2	WANDERLY VENÂNCIO DUARTE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA E PPI. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: Candidato(a) não anexou a Certidão de Nascimento, o Documento Oficial de Identificação dele(a), o Documento Oficial de Identificação do(a) Responsável Legal dele(a), o CPF, o Histórico Escolar, o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e a Declaração de Veracidade (Anexo 11), em desconformidade com o item 5.1.1, alíneas "a", "b", "c", "f", "g" e "h", do Edital DDE/JP nº 01/2025. EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA: Candidato(a) não anexou o Histórico Escolar do Ensino Fundamental, em desconformidade com o item 5.2.1, alínea "a", do Edital DDE/JP nº 01/2025, impossibilitando assim, a análise de Egresso de Escola Pública. PPI: Candidato(a) não anexou a Declaração de cor/raça e de vínculo com comunidade indígena a qual pertence ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), em desconformidade com o item 5.2.4, alínea "b", do Edital DDE/JP nº 01/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>

Curso: Eletrônica

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

1	KEVEN LEONARDO SOARES ARAÚJO PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	<p>DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.</p>
---	--------------------------------------	---------------------	--

Candidatos com documentação indeferida

1	JHONATHAN NOGUEIRA FELINTO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA , EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: Candidato(a) não anexou o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, em desconformidade com o item 5.1.1, alínea "g", do Edital DDE/JP nº 01/2025.</p> <p>EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: Candidato(a) cursou do 1º ao 3º Ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do Edital DDE/JP nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012.</p> <p>SOCIOECONÔMICA: Candidato(a) não apresentou a documentação completa de comprovação de renda do grupo familiar, conforme solicitado pelo item 5.2.3.4 (alíneas a, b, c, d e e) do Edital DDE/JP nº 01/2025.</p> <p>Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
2	JOÃO EMANUEL ARAÚJO EUFRÁSIO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Candidato(a) não apresentou a documentação completa de comprovação de renda do grupo familiar (é necessária a apresentação dos documentos de comprovação/ausência de renda dos irmãos maiores de idade), conforme solicitado pelo item 5.2.3.4 (alíneas b, c, d e e) do Edital DDE/JP nº 01/2025.</p> <p>Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
3	JHONATAS BOAZ ALVES DE SOUTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA E PPI. EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA: Candidato(a) anexou o Histórico Escolar do Ensino Fundamental de forma incompleta (falta informações sobre a escola que o candidato frequentou no 9º Ano), em desconformidade com o item 5.2.1, alínea "a", do Edital DDE/JP nº 01/2025, impossibilitando assim, a análise de Egresso de Escola Pública. PPI: Candidato(a) NÃO atende aos parâmetros fenotípicos previstos no art. 24 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPERA/DAAC/REITORIA/IFPB e conforme Item 1.14 do Edital de Convocação DDE nº 02/2025.</p> <p>Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>

4	SAMUEL LEITE DE FRANÇA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA , EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA, SOCIOECONÔMICA E PPI.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: Candidato(a) não anexou o Documento Oficial de Identificação do Responsável Legal dele(a) e a Declaração de Veracidade (Anexo 11), em desconformidade com o item 5.1.1, alíneas "b" e "h", do Edital DDE/JP nº 01/2025.</p> <p>EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA: Candidato(a) cursou do 1º ao 4º Ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do Edital DDE/JP nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012.</p> <p>SOCIOECONÔMICA: Candidato(a) não apresentou a documentação completa de comprovação de renda do grupo familiar, conforme solicitado pelo item 5.2.3.4 (alíneas a, b, c, d e e) do Edital DDE/JP nº 01/2025.</p> <p>PPI: Candidato(a) NÃO atende aos parâmetros fenotípicos previstos no art. 24 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB e conforme Item 1.14 do Edital de Convocação DDE nº 02/2025.</p> <p>Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
5	ELISABETH RAYSSA RANGEL MARQUES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E SOCIOECONÔMICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: Candidato(a) não anexou o Documento Oficial de Identificação do Responsável Legal dele(a) e a Declaração de Veracidade (Anexo 11), em desconformidade com o item 5.1.1, alíneas "b" e "h", do Edital DDE/JP nº 01/2025.</p> <p>SOCIOECONÔMICA: Candidato(a) não apresentou a documentação completa de comprovação de renda do grupo familiar (a apresentação das CTPS ou a Declaração Negativa de CTPS (ver Anexo 2) dos membros da família maiores de idade é obrigatória), conforme solicitado pelo item 5.2.3.4 (alínea d) do Edital DDE/JP nº 01/2025.</p> <p>Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>

			<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA.</p> <p>EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: Candidato(a) cursou o 1º Ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do Edital DDE/JP nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012.</p> <p>SOCIOECONÔMICA: Candidato(a) não apresentou a documentação completa de comprovação de renda do grupo familiar (é necessária a apresentação dos documentos dos irmãos), conforme solicitado pelo item 5.2.3.4 (alíneas b e c) do Edital DDE/JP nº 01/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
6	MATHEUS OLIVEIRA BRAZ	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA , EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: Candidato(a) não anexou a Certidão de Nascimento, o Documento Oficial de Identificação dele(a), o Documento Oficial de Identificação do(a) Responsável Legal dele(a), o CPF, o Histórico Escolar, o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e a Declaração de Veracidade (Anexo 11), em desconformidade com o item 5.1.1, alíneas "a", "b", "c", "f", "g" e "h", do Edital DDE/JP nº 01/2025.</p> <p>EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: Candidato(a) não anexou o Histórico Escolar do Ensino Fundamental, em desconformidade com o item 5.2.1, alínea "a", do Edital DDE/JP nº 01/2025, impossibilitando assim, a análise de Egresso de Escola Pública. SOCIOECONÔMICA:</p> <p>Candidato(a) não apresentou a documentação completa de comprovação de renda do grupo familiar, conforme solicitado pelo item 5.2.3.4 (alíneas a, b, c, d e e) do Edital DDE/JP nº 01/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>

<p>Curso: Eletrotécnica</p> <p>Modalidade: Ampla Concorrência</p>			
Candidatos com documentação deferida			
1	BRUNA BARRETO SANTIAGO	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
2	DANRLEY VICTOR LIMA GONZAGA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.

3	ALYSON MATHEUS SOUSA FIRMINO	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
---	------------------------------	---------------------	--

Nenhum candidato com documentação indeferida

Curso: Eletrotécnica

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidatos com documentação deferida

1	PEDRO LUCAS BELARMINO RODRIGUES	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
2	GEOVANA EVELYN SANTOS DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.

Nenhum candidato com documentação indeferida

Curso: Eletrotécnica

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

1	JOELY KALYANNE ALVES MARTINS	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
---	------------------------------	---------------------	--

Candidatos com documentação indeferida

1	REBECA KÍSSIA SOUTO CÂNDIDO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato(a) não anexou o Certidão de Nascimento ou de Casamento, o que está em desacordo com o item 5.1.1, alínea 'a' e campo "Atenção" Edital DDE Nº 01/2025. No Histórico Escolar não apresenta equivalência do conceito para as notas do 6º ano, dificultando análise na Pré-Matrícula, ficando divergente das notas constantes no documento comprobatório apresentado por ocasião da inscrição no Processo Seletivo, conforme subitem 13.11 do Edital COMPEC-RE/IFPB Nº 112/2024.</p> <p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 17 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 01/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 02/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
---	-----------------------------	-----------------------	---

			<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato (a) não anexou o Documento Oficial de Identificação com foto e data de expedição do seu responsável; não anexou o Histórico Escolar nem o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental; Falta Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável, estando assim, em desacordo com o item 5.1.1, alíneas "b", "f", "g", "h" e item "Atenção*" do Edital DDE Nº 01/2025. * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese; INDEFERIDO(A)</p> <p>NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. Candidato(a) não apresentou o histórico escolar do Ensino Fundamental, estando assim, em desacordo com item 5.2.1 alíneas "a" e "b" do Edital DDE Nº 01/2025, impossibilitando a análise da origem escolar, conforme exige a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. II, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 17 da</p> <p>RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 01/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 02/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
2	RAQUEL SANTOS DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	

			<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato (a) não anexou o Certidão de Nascimento ou de Casamento e o Histórico Escolar do Ensino Fundamental, o que está em desacordo com o item 5.1.1, alíneas 'a', 'f' e campo "Atenção*" Edital DDE Nº 01/2025. * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese; INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA.</p> <p>Candidato(a) não apresentou o histórico escolar do Ensino Fundamental, estando assim, em desacordo com item 5.2.1 alíneas "a" e "b" do Edital DDE Nº 01/2025, impossibilitando a análise da origem escolar, conforme exige a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. II, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. Candidato(a) NÃO atende aos parâmetros fenotípicos previstos no art. 24 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB e conforme Item 1.14 do Edital de Convocação DDE nº 02/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
3	ANTHONY RENATO DE FRANÇA ALBUQUERQUE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato (a) não anexou a Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável, estando assim, em desacordo com o item 5.1.1, alínea "h" do Edital DDE Nº 01/2025. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA.</p> <p>Candidato(a) cursou do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do Edital DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
4	JÚLIA EVELLY TARGINO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato (a) não anexou a Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável, estando assim, em desacordo com o item 5.1.1, alínea "h" do Edital DDE Nº 01/2025. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA.</p> <p>Candidato(a) cursou do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do Edital DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>

5	LUCAS GABRIEL ROCHA DE SANTANA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato (a) não anexou a Certidão de Nascimento ou de Casamento; Documento Oficial de Identificação com foto e data de expedição do (a) responsável; Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável, o que está em desacordo com o item 5.1.1, alíneas 'a', 'b', 'h' do Edital DDE Nº 01/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
6	SOPHIA HELENNNA SARAIVA DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato (a) não anexou a Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável, o que está em desacordo com o item 5.1.1, alínea 'h' do Edital DDE Nº 01/2025. No Verso do Histórico Escolar constatou-se que a(s) nota(s) (História 6º ano e matemática 8º ano) apresentada na Pré-Matrícula diverge da nota constante no documento comprobatório das notas apresentado por ocasião da inscrição no Processo Seletivo, conforme subitem 13.11 do Edital COMPEC-RE/IFPB Nº 112/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. Candidato(a) cursou do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do Edital DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO atende aos parâmetros fenotípicos previstos no art. 24 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB e conforme Item 1.14 do Edital de Convocação DDE nº 02/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>

			INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato (a) não anexou a FRENTE do Documento Oficial de Identificação com foto do (a) candidato (a) e falta VERSO da CNH do (a) responsável; não anexou o Histórico Escolar do Ensino Fundamental completo (falta(m) assinatura(s) do responsável (is) pela emissão do documento); e Falta Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável, o que está em desacordo com o item 5.1.1, alíneas 'b', 'f', 'h' e campo "Atenção*" Edital DDE Nº 01/2025. * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese; Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).
7	SAMARA MARIA BATISTA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato (a) o Histórico Escolar do Ensino Fundamental está incompleto (9º ano consta cursando); Certificado de conclusão do Ensino Fundamental consta carimbo sem assinatura de responsável pela emissão de documento; e Falta Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável, estando assim, em desacordo com o item 5.1.1, alíneas "f", "g", "h" e item "Atenção*" do Edital DDE Nº 01/2025. * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese; Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).
8	KAIK HIAGO GONÇALVES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato (a) o Histórico Escolar do Ensino Fundamental está incompleto (9º ano consta cursando); Certificado de conclusão do Ensino Fundamental consta carimbo sem assinatura de responsável pela emissão de documento; e Falta Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável, estando assim, em desacordo com o item 5.1.1, alíneas "f", "g", "h" e item "Atenção*" do Edital DDE Nº 01/2025. * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese; Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).

Curso: Eletrotécnica

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida

Candidatos com documentação indeferida

1	POLIANA MARIA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA:</p> <p>Candidato(a) não anexou o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e a Declaração de Veracidade (Anexo 11), em desconformidade com o item 5.1.1, alíneas "g" e "h", do Edital DDE/JP nº 01/2025.</p> <p>EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: Candidato(a) cursou do 1º ao 3º Ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do Edital DDE/JP nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
2	JOSÉ WILLIAM IZIDRO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI.</p> <p>Candidato(a) NÃO atende aos parâmetros fenotípicos previstos no art. 24 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB e conforme Item 1.14 do Edital de Convocação DDE/JP nº 02/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
3	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO ROMERO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA E PPI. EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA: Candidato(a) cursou do 1º ao 4º Ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do Edital DDE/JP nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012.</p> <p>PPI: Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 17 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023, o item 5.2.4 do Edital DDE/JP nº 01/2025 e o item 1.7 do Edital DDE/JP nº 02/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>

			INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA E PPI. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: Candidato(a) não anexou o Documento Oficial de Identificação do(a) Responsável Legal dele(a), o Histórico Escolar, o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e a Declaração de Veracidade (Anexo 11), em desconformidade com o item 5.1.1, alíneas "b", "f", "g" e "h", do Edital DDE/JP nº 01/2025. EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: Candidato(a) não anexou o Histórico Escolar do Ensino Fundamental, em desconformidade com o item 5.2.1, alínea "a", do Edital DDE/JP nº 01/2025, impossibilitando assim, a análise de Egresso de Escola Pública. PPI: Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 17 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAO/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023, o item 5.2.4 do Edital DDE/JP nº 01/2025 e o item 1.7 do Edital DDE/JP nº 02/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).
4	FRANCISCA EMMILY DE SOUZA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato(a) não anexou o Documento Oficial de Identificação dele(a) e o Certificado de Conclusão e anexou o Histórico Escolar do Ensino Fundamental de forma ilegível, em desconformidade com o item 5.1.1, alíneas "b" e "g", e o item ATENÇÃO*, do Edital DDE/JP nº 01/2025. * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).
5	BRUNO VICTOR CLEMENTINO MARQUES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. Candidato(a) cursou o 1º Ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do Edital DDE/JP nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).
6	LUCAS GUILHERME PEREIRA ANÍZIO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. Candidato(a) cursou o 1º Ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do Edital DDE/JP nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).

			INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. As notas do Histórico Escolar apresentado na Pré-Matrícula estão divergentes das notas constantes do documento comprobatório das notas apresentado por ocasião da inscrição no Processo Seletivo, tendo o(a) candidato(a) obtido posição mais vantajosa em razão do erro, conforme subitem 13.11 do Edital COMPEC-RE/IFPB Nº 112/113/114/2024. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).
7	JOSÉ MATHEUS BARBOSA RODRIGUES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	

Curso: Eletrotécnica

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

1	MARINA VITÓRIA DIAS GOMES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
2	MARIA IZABEL LOPES DUNGA LEITE	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.

Nenhum candidato com documentação indeferida

Curso: Eletrotécnica

Modalidade: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida

Candidatos com documentação indeferida

			INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: Candidato(a) não anexou o VERSO do Documento Oficial de Identificação do(a) Responsável Legal dele(a), em desconformidade com o item 5.1.1, alínea "b", e o item ATENÇÃO*, do Edital DDE/JP nº 01/2025. * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese. EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA: Candidato(a) cursou o 4º Ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do Edital DDE/JP nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).
1	PEDRO HENRIQUE DE LIMA SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	

Curso: Eletrotécnica

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

1	DAVI EMANOEL DOS SANTOS RODRIGUES	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
2	ANTONNY KENNEDY DE OLIVEIRA PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.

Candidatos com documentação indeferida

1	LUISA RYANE CARNEIRO DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, SOCIOECONÔMICA E PPI. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: Candidato(a) não anexou o VERSO do Documento Oficial de Identificação dele(a) e do Responsável Legal dele(a), em desconformidade com o item 5.1.1, alínea "b", e o item ATENÇÃO*, do Edital DDE/JP nº 01/2025. * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese.. SOCIOECONÔMICA: Candidato(a) não apresentou a documentação completa de comprovação de renda do grupo familiar, conforme solicitado pelo item 5.2.3.4 (alíneas a, b, c, d e e) do Edital DDE/JP nº 01/2025. PPI: Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 17 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023, o item 5.2.4 do Edital DDE/JP nº 01/2025 e o item 1.7 do Edital DDE/JP nº 02/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).
---	----------------------------------	-----------------------	---

2	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: Candidato(a) não anexou a Certidão de Nascimento, o Documento Oficial de Identificação dele, o CPF, o Histórico Escolar, o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e a Declaração de Veracidade (Anexo 11), em desconformidade com o item 5.1.1, alíneas "a", "b", "c", "f", "g" e "h", do Edital DDE/JP nº 01/2025.</p> <p>EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA: Candidato(a) não anexou o Histórico Escolar do Ensino Fundamental, em desconformidade com o item 5.2.1, alínea "a", do Edital DDE/JP nº 01/2025, impossibilitando assim, a análise de Egresso de Escola Pública.</p> <p>SOCIOECONÔMICA: Candidato(a) não apresentou a documentação completa de comprovação de renda do grupo familiar, conforme solicitado pelo item 5.2.3.4 (alíneas a, b, c, d e e) do Edital DDE/JP nº 01/2025.</p> <p>Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
3	ARTHUR SOARES DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA E PPI. EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA: Candidato(a) cursou do 1º ao 2º Ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do Edital DDE/JP nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. PPI: Candidato(a) NÃO atende aos parâmetros fenotípicos previstos no art. 24 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPERA/DAAC/REITORIA/IFPB e conforme Item 1.14 do Edital de Convocação DDE/JP nº 02/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>

Curso: Eletrotécnica

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

1	LARISSA KALYENNE DE OLIVEIRA SILVA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	<p>DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.</p>
---	------------------------------------	---------------------	--

Candidatos com documentação indeferida

1	DAVI HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE RENDA/SOCIOECONÔMICA. Candidato não apresentou documento de identificação de todos os membros (só consta da mãe e do candidato), carteira de trabalho e comprovante de renda de todos os membros com 18 anos ou mais, inclusive dos desempregados (ver opções e modelo no edital). No formulário, foi declarado que a família contém 03 membros, mas faltou dos outros componentes. Caso algum seja menor de idade, anexar apenas o documento de identificação (RG ou Certidão de nascimento). Caso tenha algum maior de 18 anos, anexar os documentos de acordo com as Exigências do item 5.2.3 e Anexos necessários do Edital DDE Nº 01/2025.</p> <p>Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
2	JOSE ISLIEL TARGINO DA SILVA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. Candidato(a) cursou do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do Edital DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. Candidato(a) NÃO atende aos parâmetros fenotípicos previstos no art. 24 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPERA/AAOC/REITORIA/IFPB e conforme Item 1.14 do Edital de Convocação DDE nº 02/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>

		<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato (a) não anexou a Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável, estando assim, em desacordo com o item 5.1.1, alínea "h" do Edital DDE Nº 01/2025. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA.</p> <p>Candidato(a) cursou do 1º ao 3º e do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do Edital DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE RENDA/SOCIOECONÔMICA.</p> <p>Candidata não apresentou documento de identificação de todos os membros de sua família, carteira de trabalho completa de todos os membros com 18 anos ou mais (carteira enviada está incompleta, ver modelo completo no edital) e comprovante de renda de todos os membros com 18 anos ou mais, inclusive dos desempregados (ver opções de comprovantes no edital). Caso algum seja menor de idade, anexar apenas o documento de identificação (RG ou Certidão de nascimento), anexar os documentos de acordo com as Exigências do item 5.2.3 do Edital DDE Nº 01/2025. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO.</p> <p>Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 17 da</p> <p>RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 01/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 02/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
3	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA

		<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato(a) anexou os arquivos no formato [restrito], impossibilitando a análise de documentação básica, estando assim, em desacordo com o item 5.1.1, alíneas "a", "b", "c", "f", "g", "h" e item "Atenção*" do Edital DDE Nº 01/2025. OBS.: o modo de envio restrito é exclusivo para envio de laudo médico. * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese; INDEFERIDO(A)</p> <p>NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. Candidato(a) não apresentou o histórico escolar do Ensino Fundamental, estando assim, em desacordo com item 5.2.1 alíneas "a" e "b" do Edital DDE Nº 01/2025, impossibilitando a análise da origem escolar, conforme exige a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. II, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE RENDA/SOCIOECONÔMICA.</p> <p>Candidato não apresentou documento de identificação de todos os membros da família, carteira de trabalho e comprovante de renda de todos os membros com 18 anos ou mais. No formulário de pré-matrícula foi informado 4 pessoas na sua composição familiar, mas não anexou comprovante de renda (conforme exigido em edital) de todos os membros. Caso algum seja menor de idade, anexar apenas o documento de identificação (RG ou Certidão de nascimento). Caso tenha algum maior de 18 anos, anexar os documentos de acordo com as Exigências do item 5.2.3 e anexos necessários do Edital DDE-JP Nº 01/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
4	MARCOS AURÉLIO DA SILVA ARAÚJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA

		<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato (a) não anexou a FRENTE do seu Documento Oficial de Identificação com foto; não anexou o Histórico Escolar do Ensino Fundamental completo (falta(m) assinatura(s) do responsável (is) pela emissão do documento), Falta Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável, estando assim, em desacordo com o item 5.1.1, alíneas "b", "f", "h" e item "Atenção*" do Edital DDE Nº 01/2025. No Histórico Escolar constatou-se que a nota (História 6º ano) apresentada na Pré-Matrícula diverge da nota constante no documento comprobatório das notas apresentado por ocasião da inscrição no Processo Seletivo, conforme subitem 13.11 do Edital COMPEC-RE/IFPB Nº 112/2024. * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese; INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA.</p> <p>Candidato(a) cursou do 1º ao 6º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do Edital DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE RENDA/SOCIOECONÔMICA. Candidato não apresentou documento de identificação de todos os membros da família, carteira de trabalho e comprovante de renda de todos os membros com 18 anos ou mais (ver modelo e opções no edital). No formulário de pré-matrícula foi informado 4 pessoas na sua composição familiar, mas não anexou comprovante de renda (conforme exigido em edital) de todos os membros. Caso algum seja menor de idade, anexar apenas o documento de identificação (RG ou Certidão de nascimento). Caso tenha algum maior de 18 anos, anexar os documentos de acordo com as Exigências e anexos necessários do item 5.2.3 do Edital DDE-JP Nº 01/2025. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 17 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPERAAC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 01/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 02/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
5	GABRIEL HENRIQUE DUTRA MACHADO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA

			<p style="text-align: right;">INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato (a) não anexou o VERSO do Documento Oficial de Identificação, nem o VERSO do documento do seu responsável; não anexou o Histórico Escolar nem o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, estando assim, em desacordo com o item 5.1.1, alíneas "b", "c", "f", "g" e item "Atenção*" do Edital DDE Nº 01/2025. * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese; **** O candidato que não conseguiu obter o comprovante de conclusão do ensino fundamental (Histórico Escolar e Certificado de conclusão do Ensino Fundamental) por estar em fase de finalização do ano letivo 2024, este deverá apresentar o HISTÓRICO PARCIAL juntamente com o termo de compromisso (conforme Anexo 12), previsto neste edital. O candidato nesta situação terá que apresentar na Coordenação de Controle Acadêmico do seu campus o Histórico Final e o Certificado de conclusão do ensino fundamental até o dia 31 de março de 2025. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. Candidato(a) não apresentou o histórico escolar do Ensino Fundamental, estando assim, em desacordo com item 5.2.1 alíneas "a" e "b" do Edital DDE Nº 01/2025, impossibilitando a análise da origem escolar, conforme exige a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. II, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE RENDA/SOCIOECONÔMICA. Candidato não apresentou carteira de trabalho e comprovante de renda legível de sua mãe (ver modelo no edital DDE Nº 01/2025). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025)</p>
6	RUBENS DA SILVA NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p style="text-align: right;">INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE RENDA/SOCIOECONÔMICA. Candidata não apresentou carteira de trabalho e declaração de desemprego da mãe, ver opções no edital. No formulário de pré-matrícula foi informado 2 pessoas na sua composição familiar, mas não anexou comprovante de renda (conforme exigido em edital) de todos os membros de acordo com as Exigências do item 5.2.3 e anexos necessários do Edital DDE-JP Nº 01/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025)</p>
7	LUARA SALES SOARES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p style="text-align: right;">INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE RENDA/SOCIOECONÔMICA. Candidata não apresentou carteira de trabalho e declaração de desemprego da mãe, ver opções no edital. No formulário de pré-matrícula foi informado 2 pessoas na sua composição familiar, mas não anexou comprovante de renda (conforme exigido em edital) de todos os membros de acordo com as Exigências do item 5.2.3 e anexos necessários do Edital DDE-JP Nº 01/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025)</p>

		<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato (a) não anexou Certidão de Nascimento ou de Casamento; Documento Oficial de Identificação com foto e data de expedição e nem do seu responsável; não anexou o Histórico Escolar nem o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental; Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável, estando assim, em desacordo com o item 5.1.1, alíneas "a", "b", "c", "f", "g", "h" e item "Atenção**" do Edital DDE Nº 01/2025. * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese; INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. Candidato(a) não apresentou o histórico escolar do Ensino Fundamental, estando assim, em desacordo com item 5.2.1 alíneas "a" e "b" do Edital DDE Nº 01/2025, impossibilitando a análise da origem escolar, conforme exige a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. II, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE RENDA/SOCIOECONÔMICA. Candidato não apresentou documento de identificação de todos os membros, carteira de trabalho completa de todos os membros com 18 anos ou mais (a carteira enviada está incompleta) e comprovante de renda de todos os membros com 18 anos ou mais, ainda que esteja desempregado (comprovante do Bolsa Família não serve para comprovação de renda, ver opções no edital). No formulário de pré-matrícula foi informado 4 pessoas na sua composição familiar, mas não anexou comprovante de renda (conforme exigido em edital) de todos os membros. Caso algum seja menor de idade, anexar apenas o documento de identificação (RG ou Certidão de nascimento). Caso tenha algum maior de 18 anos, anexar os documentos de acordo com as Exigências e anexos necessários do item 5.2.3 do Edital DDE-JP Nº 01/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
8	JUAN VINÍCIUS DO NASCIMENTO COELHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA

		<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato (a) não anexou Documento Oficial de Identificação com foto e data de expedição e nem do seu responsável; não anexou o Histórico Escolar nem o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental; Falta Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável, estando assim, em desacordo com o item 5.1.1, alíneas "b", "c", "f", "g", "h" e item "Atenção*" do Edital DDE Nº 01/2025. * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese; INDEFERIDO(A)</p> <p>NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. Candidato(a) não apresentou o histórico escolar do Ensino Fundamental, estando assim, em desacordo com item 5.2.1 alíneas "a" e "b" do Edital DDE Nº 01/2025, impossibilitando a análise da origem escolar, conforme exige a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. II, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE RENDA/SOCIOECONÔMICA.Candidata não apresentou documento de identificação de todos os membros, carteira de trabalho e comprovante de renda de todos os membros com 18 anos ou mais, inclusive dos desempregados (ver opções e modelo no edital). No formulário de pré-matrícula foi informado 4 pessoas na sua composição familiar, mas não anexou comprovante de renda (conforme exigido em edital) de todos os membros. Caso algum seja menor de idade, anexar apenas o documento de identificação (RG ou Certidão de nascimento). Caso tenha algum maior de 18 anos, anexar os documentos de acordo com as Exigências e anexos necessários do item 5.2.3 do Edital DDE-JP Nº 01/2025. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 17 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 01/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 02/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
9	ARIELLY DA SILVA PAIVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA

1 0	PAULO LUCAS MELO SOARES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE RENDA/SOCIOECONÔMICA. Candidato não apresentou carteira de trabalho e comprovante de renda da sua mãe, inclusive se ela estiver desempregada (ver opções e modelo no edital) e anexar os documentos de acordo com as Exigências e anexos necessários do item 5.2.3 do Edital DDE-JP Nº 01/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
1 1	MIGUEL DA SILVA PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE RENDA/SOCIOECONÔMICA. Candidato não apresentou comprovante de renda dos pais (contracheque da mãe e caso o pai estiver desempregado enviar a declaração de desemprego, ver opções e modelos no edital). No formulário de pré-matrícula foi informado 3 pessoas na sua composição familiar, mas não anexou comprovante de renda (conforme exigido em edital) de todos os membros. Caso algum seja menor de idade, anexar apenas o documento de identificação (RG ou Certidão de nascimento). Caso tenha algum maior de 18 anos, anexar os documentos de acordo com as Exigências e Anexos necessários do item 5.2.3 do Edital DDE-JP Nº 01/2025. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. Candidato(a) NÃO atende aos parâmetros fenotípicos previstos no art. 24 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB e conforme Item 1.14 do Edital de Convocação DDE nº 02/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>

1 2	JHEAN AUGUSTO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato (a) não anexou Certidão de Nascimento ou de Casamento; Documento Oficial de Identificação com foto e data de expedição e nem do seu responsável; Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável; não anexou o Histórico Escolar nem o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, estando assim, em desacordo com o item 5.1.1, alíneas "a", "b", "c", "f", "g", "h" e item "Atenção*" do Edital DDE Nº 01/2025. * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese;</p> <p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. Candidato(a) não apresentou o histórico escolar do Ensino Fundamental, estando assim, em desacordo com item 5.2.1 alíneas "a" e "b" do Edital DDE Nº 01/2025, impossibilitando a análise da origem escolar, conforme exige a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. II, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012.</p> <p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE RENDA/SOCIOECONÔMICA. Candidato não apresentou documento de identificação de todos os membros, carteira de trabalho e comprovante de renda de todos os membros com 18 anos ou mais, inclusive dos desempregados (ver opções e modelo no edital). No formulário de pré-matrícula foi informado 5 pessoas na sua composição familiar, mas não anexou comprovante de renda (conforme exigido em edital) de todos os membros. Caso algum seja menor de idade, anexar apenas o documento de identificação (RG ou Certidão de nascimento). Caso tenha algum maior de 18 anos, anexar os documentos de acordo com as Exigências e anexos necessários do item 5.2.3 do Edital DDE-JP Nº 01/2025.</p> <p>Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
--------	------------------------	-----------------------	---

1 3	MYGUELL NASCIMENTO XAVIER	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato (a) não anexou o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, o que está em desacordo com o item 5.1.1, alíneas 'g' e campo "Atenção****" Edital DDE Nº 01/2025. ****O candidato que não conseguiu obter o comprovante de conclusão do ensino fundamental (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental) por estar em fase de finalização do ano letivo 2024, este deverá apresentar o HISTÓRICO PARCIAL juntamente com o termo de compromisso (conforme Anexo 12), previsto neste edital.</p> <p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE RENDA/SOCIOECONÔMICA. Candidato não apresentou documento de identificação de todos os membros (só consta da mãe), carteira de trabalho de todos com 18 anos ou mais e comprovante de renda de todos com 18 anos ou mais, mesmo se estiverem desempregadas (ver opções e modelo no edital). No formulário de pré-matrícula foi informado 5 pessoas na sua composição familiar, mas não anexou comprovante de renda (conforme exigido em edital) de todos os membros. Caso algum seja menor de idade, anexar apenas o documento de identificação (RG ou Certidão de nascimento). Caso tenha algum maior de 18 anos, anexar os documentos de acordo com as Exigências e anexos necessários do item 5.2.3 do Edital DDE-JP Nº 01/2025.</p> <p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 17 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPERAAC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 01/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 02/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
--------	---------------------------	-----------------------	--

			<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato (a) o Histórico Escolar do Ensino Fundamental está incompleto (no item estabelecimento de ensino é para constar identificação de 9 instituições/anos), estando assim, em desacordo com o item 5.1.1, alínea "f" e item "Atenção*" do Edital DDE Nº 01/2025. * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese;</p> <p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. Candidato(a) cursou do 1º ao 8º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do Edital DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE RENDA/SOCIOECONÔMICA.</p> <p>Candidato não apresentou documento de identificação de todos os membros (só consta da mãe), carteira de trabalho e comprovante de renda (só consta da mãe) de todos os membros com 18 anos ou mais, inclusive dos desempregados (ver opções e modelo no edital). No formulário de pré-matrícula foi informado 5 pessoas na sua composição familiar, mas não anexou comprovante de renda (conforme exigido em edital) de todos os membros. Caso algum seja menor de idade, anexar apenas o documento de identificação (RG ou Certidão de nascimento). Caso tenha algum maior de 18 anos, anexar os documentos de acordo com as Exigências e anexos necessários do item 5.2.3 do Edital DDE-JP Nº 01/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
1 4	THAUAN DUARTE DOS SANTOS SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	

Curso: Eletrotécnica

Modalidade: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

1	ARIELSON MANOEL FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	<p>DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.</p>
---	-----------------------------------	---------------------	--

Nenhum candidato com documentação indeferida

Curso: Eletrotécnica

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

1	ANDRÉ DAVI DE LUCENA SILVA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
---	----------------------------	---------------------	--

Candidatos com documentação indeferida

1	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA COUTINHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato (a) não anexou o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, o que está em desacordo com o item 5.1.1, alínea 'g' e campo "Atenção****" Edital DDE Nº 01/2025. No Verso do Histórico Escolar constatou-se que a nota (matemática 8º ano) apresentada na Pré-Matrícula diverge da nota constante no documento comprobatório das notas apresentado por ocasião da inscrição no Processo Seletivo, conforme subitem 13.11 do Edital COMPEC-RE/IFPB Nº 112/2024. ****O candidato que não conseguiu obter o comprovante de conclusão do ensino fundamental (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental) por estar em fase de finalização do ano letivo 2024, este deverá apresentar o HISTÓRICO PARCIAL juntamente com o termo de compromisso (conforme Anexo 12), previsto neste edital. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. Candidato(a) cursou do 1º ao 5º e o 7º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do Edital DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).
---	---------------------------------	-----------------------	--

Curso: Informática

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidatos com documentação deferida

1	DAVID HARLEY SOUSA SARINHO	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
2	MARIA GABRIELLE DE OLIVEIRA ARAUJO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
3	NATTAN LUCAS PAULINO MORAIS DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.

4	ALEXANDRE ARAÚJO DA SILVA FILHO	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
5	MARIA LUIZA DA SILVA PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.

Candidatos com documentação indeferida

1	CARLOS EDUARDO BEZERRA DE BRITO OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato não apresentou o Documento de Identificação com foto e data de expedição do seu responsável legal, conforme item 5.1, alínea 'b' do EDITAL DDE Nº 01/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).
2	AINARO CORDEIRO DE MOURA FIGUEIRÊDO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato não apresentou os documentos obrigatórios listados a seguir, conforme item 5.1 alíneas 'f', 'g' e 'h' do EDITAL DDE Nº 01/2025: f) Histórico Escolar do Ensino Fundamental; (OBS: a declaração com as notas e o boletim NÃO o substituem) g) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental; h) Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).

Curso: Informática

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

1	RYAN FREITAS AMARAL DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
2	WENNDY NAELEY FERREIRA NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.

Candidatos com documentação indeferida

1	EMANUEL CARLOS PONCIANO SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) cursou do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
2	LAVÍNIA PEREIRA MATOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato(a) não apresentou os documentos obrigatórios listados a seguir, conforme item 5.1 alínea 'f' e observações do EDITAL DDE Nº 01/2025: f) não enviou seu Histórico Escolar Parcial conforme exigido pelo Termo de Compromisso (Anexo 12).</p> <p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. Candidato(a) não apresentou seu Histórico Escolar do Ensino Fundamental com os nomes da escola(s) onde estudou, impossibilitando a análise da cota EEP, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
3	SAMUEL MESSIAS CÂNDIDO SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato não apresentou os documentos obrigatórios listados a seguir, conforme item 5.1 alíneas 'b', 'f', 'g', 'h' e observações do EDITAL DDE Nº 01/2025: b) não enviou o Documento Oficial de Identificação do(a) responsável legal (pai, mãe, tutor, etc.); f) não enviou a cópia do VERSO do Histórico Escolar do Ensino Fundamental; e g) não enviou o Certificado de conclusão do Ensino Fundamental; h) não enviou a Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável. * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO</p> <p>Candidato(a) NÃO atende aos parâmetros fenotípicos previstos no art. 24 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB e conforme Item 1.14 do Edital de Convocação DDE nº 02/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>

4	ALYCE VICTÓRIA MENDES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato(a) não apresentou os documentos obrigatórios listados a seguir, conforme item 5.1 alíneas 'b', 'h' e observações do EDITAL DDE Nº 01/2025: b) não enviou seu Documento Oficial de Identificação com foto e data de expedição e não enviou a cópia do VERSO do identidade de sua responsável legal; h) não enviou a Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável. * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese.</p> <p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) cursou o 1º e o 2º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012).</p> <p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 17 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 01/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 02/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
5	ARYANNE VIDAL DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato não apresentou os documentos obrigatórios listados a seguir, conforme item 5.1 alíneas 'f', 'g' e observações do EDITAL DDE Nº 01/2025: f) não enviou seu Histórico Escolar do Ensino Fundamental; g) não enviou o Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, bem como não enviou o Termo de Compromisso (Anexo 12) juntamente com seu Histórico Parcial;</p> <p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) não apresentou seu Histórico Escolar do Ensino Fundamental contendo os nomes das escolas onde estudou, impossibilitando a análise de cota EEP, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>

6	VITOR HUGO GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. Candidato(a) cursou o 1º e o 2º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).
7	THIAGO ARTHUR SANTOS DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) cursou o 1º e o 2º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).
8	ARTHUR DA SILVA MARTINS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) cursou o 3º e o 4º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).
9	ANA KAROLINE PEREIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 17 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 01/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 02/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental.

Curso: Informática

Modalidade: Pessoas com deficiência

Candidatos com documentação deferida

1	RAFAEL LIMA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
---	------------------------	---------------------	--

2	REBECA TEREZA ORDONES NUNES	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
---	-----------------------------	---------------------	--

Nenhum candidato com documentação indeferida

Curso: Informática

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

1	LUCAS EMANUEL DE LIMA NÓBREGA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
---	-------------------------------	---------------------	--

Candidatos com documentação indeferida

1	IZABELLA NHALLU LOURENÇO QUIRINO DOS ANJOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. Candidato(a) cursou do 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).
---	--	-----------------------	--

Curso: Informática

Modalidade: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida

Candidatos com documentação indeferida

1	DYOGO FRANCISCO MORAIS DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. Candidato(a) cursou o 1º e o 4º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012). INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Candidato(a) não apresentou a documentação completa de identificação e de comprovação de renda, ausência de renda, desemprego ou menoridade, de todos os 03 integrantes do grupo familiar informados no formulário de pré-matrícula, conforme item 5.2.3 do EDITAL DDE Nº 01/2025. Deverá apresentar para o seu padrasto o Anexo 3 do Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025, já que o mesmo informa renda proveniente de atividade informal. Deverá apresentar um comprovante atualizado do recebimento do Auxílio do Programa Bolsa Família. Oriento que faça a leitura do Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025, em seu Item 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA e Subitens 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (a, b - I, II, c, d - I, II, III, IV; e; 5.2.3.5. E os Anexos de 1 a 13, para identificar a documentação pendente, que poderá ser anexada no período de Recurso (18 a 20 de janeiro de 2025). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
2	JOCYEL ARAUJO DE SENA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Candidato(a) NÃO apresentou a documentação completa de identificação e de comprovação de renda, de ausência de renda, de desemprego ou de menoridade de todos os 04 membros da família informados no formulário de pré-matrícula, nem os Anexos obrigatórios, conforme item 5.2.3 do EDITAL DDE Nº 01/2025. Deverá apresentar um comprovante atualizado do recebimento do Auxílio do Programa Bolsa Família. Também deverá esclarecer o contrato vigente na Carteira de Trabalho do seu genitor, tendo em vista que a renda não corresponde a informada no formulário de pré-matrícula. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>

Curso: Informática

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

1	JOÃO GABRIEL FELIPE MENEZES	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	<p>DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.</p>
---	-----------------------------	---------------------	---

2	JOSÉLIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
---	----------------------------	---------------------	---

Candidatos com documentação indeferida

1	LAHEL LUIS SANTIAGO GOMES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) cursou do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012). INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Candidato(a) não apresentou a documentação completa de identificação e de comprovação de renda, ausência de renda, desemprego ou menoridade, de todos os 03 integrantes do grupo familiar informados no formulário de pré-matrícula, conforme item 5.2.3 do EDITAL DDE Nº 01/2025.</p> <p>Deverá apresentar a Carteira de Trabalho de Michael Polari, (está incompleta), para comprovar que não possui vínculo de trabalho ativo e a documentação de comprovação de renda ou ausência de renda do mesmo, de acordo com o Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025.</p> <p>Deverá apresentar o Anexo I do referido Edital.</p> <p>Oriento que faça a leitura do Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025, em seu Item 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA e Subitens 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (a, b - I, II, c, d - I, II, III, IV; e; 5.2.3.5. E os Anexos de 1 a 13, para identificar a documentação pendente, que poderá ser anexada no período de Recurso (18 a 20 de janeiro de 2025). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
---	---------------------------	-----------------------	--

		<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato não apresentou os documentos obrigatórios listados a seguir, conforme item 5.1 alínea 'h' do EDITAL DDE Nº 01/2025: h) Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. Candidato(a) cursou do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012). INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Candidato(a) não apresentou a documentação completa de identificação e de comprovação de renda, ausência de renda, desemprego ou menoridade, de todos os 03 integrantes do grupo familiar informados no formulário de pré-matrícula, conforme item 5.2.3 do EDITAL DDE Nº 01/2025</p> <p>Deverá comprovar a renda declarada. Deverá apresentar documentação de identificação pessoal de todos os membros da família. Deverá apresentar documentação de comprovação de renda ou ausência de renda de todos os familiares com idade a partir de 18 anos, de acordo com o Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025. Deverá apresentar o Anexo I do referido Edital.</p> <p>Oriento que faça a leitura do Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025, em seu Item 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA e Subitens 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (a, b - I, II, c, d - I, II, III, IV; e; 5.2.3.5. E os Anexos de 1 a 13, para identificar a documentação pendente, que poderá ser anexada no período de Recurso (18 a 20 de janeiro de 2025). INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 17 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 01/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 02/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar), no dia 17 de janeiro de 2025, e o prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dia 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
2	JOÃO VICTOR LIMA AURELIANO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA

			<p style="text-align: right;">INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidata não apresentou a Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável, conforme item 5.1 'h' do EDITAL DDE Nº 01/2025.</p> <p style="text-align: right;">INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Candidato(a) não apresentou a documentação completa de identificação e de comprovação de renda, ausência de renda, desemprego ou menoridade, de todos os 05 integrantes do grupo familiar informados no formulário de pré-matrícula, conforme item 5.2.3 do EDITAL DDE Nº 01/2025. Deverá comprovar a renda declarada da genitora no Anexo 3 do Edital e apresentar também a Carteira de Trabalho da mesma para comprovar que não possui vínculo de trabalho formal. Deverá apresentar documentação de identificação pessoal de todos os membros da família. Deverá apresentar documentação de comprovação de renda ou ausência de renda de todos os familiares com idade a partir de 18 anos, de acordo com o Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025. Deverá apresentar o Anexo I do referido Edital. Oriento que faça a leitura do Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025, em seu Item 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA e Subitens 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (a, b - I, II, c, d - I, II, III, IV; e; 5.2.3.5. E os Anexos de 1 a 13, para identificar a documentação pendente e anexar no período de Recurso (18 a 20 de janeiro de 2025). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
3	IZA BEATRIZ ALVES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p style="text-align: right;">INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. Candidato(a) cursou do 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012).</p> <p style="text-align: right;">INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Faltou apresentar documento de identificação pessoal e o Anexo 7 do Edital para irmã da candidata chamada Raissa. Também faltou apresentar o Anexo I do Edital. Solicitamos a leitura do Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025, em seu Item 5.2.3 referente a DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA e Subitens 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (a, b - I, II, c, d - I, II, III, IV; e; 5.2.3.5. Verificar os Anexos de 1 a 13, para identificar a documentação pendente, que poderá ser anexada no período de Recurso (18 a 20 de janeiro de 2024). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>

			<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato não apresentou os documentos obrigatórios listados a seguir, conforme item 5.1 alíneas 'f', 'g', 'h' e observações do EDITAL DDE Nº 01/2025: a) Certidão de Nascimento; b) Documento Oficial de Identificação - com foto e data de expedição do (a) candidato (a) e do (a) responsável; c) CPF – Cadastro de Pessoa Física; f) não enviou seu Histórico Escolar do Ensino Fundamental; g) não enviou o Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, bem como não enviou o Termo de Compromisso (Anexo 12) juntamente com seu Histórico Parcial; h) não enviou a Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável. * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese.</p> <p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. Candidato(a) não apresentou seu Histórico Escolar do Ensino Fundamental contendo os nomes das escolas onde estudou, impossibilitando a análise de cota EEP, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p> <p>INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA Candidato(a) NÃO apresentou a documentação completa de identificação e de comprovação de renda, de ausência de renda, de desemprego ou de menoridade de todos os 04 membros da família informados no formulário de pré-matrícula, nem os Anexos obrigatórios, conforme item 5.2.3 do EDITAL DDE Nº 01/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
5	THAYNA SILVA NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	

			<p style="text-align: right;">INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato não apresentou os documentos obrigatórios listados a seguir, conforme item 5.1 alíneas 'f' e observações do EDITAL DDE Nº 01/2025: f) não enviou a cópia do VERSO Histórico Escolar do Ensino Fundamental, com as assinaturas que validam o documento. * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese.</p> <p style="text-align: right;">INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. As notas do Histórico apresentado na Pré-Matrícula estão divergentes das notas constantes do documento comprobatório das notas apresentado por ocasião da inscrição no Processo Seletivo, tendo o candidato(a) obtido posição mais vantajosa em razão do erro, conforme subitem 13.11 do Edital COMPEC-RE/IFPB Nº 112/2024. Caso tenha acontecido algum erro na emissão do Histórico, procurar a escola para fazer a correção do documento e apresentá-lo no período do recurso.</p> <p style="text-align: right;">INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO atende aos parâmetros fenotípicos previstos no art. 24 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB e conforme Item 1.14 do Edital de Convocação DDE nº 02/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
6	LÍVIA FIRMINO MARTINS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	

Curso: Informática

Modalidade: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida

Candidatos com documentação indeferida

1	RENNAN DA SILVA HENRIQUES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato não apresentou os documentos obrigatórios listados a seguir, conforme item 5.1 alíneas 'a','b','c', 'f', 'g' e 'h' do EDITAL DDE Nº 01/2025: a) Certidão de Nascimento ou de Casamento; b) Documento** Oficial de Identificação - com foto e data de expedição do (a) candidato (a) e do (a) responsável, quando menor de idade. c) CPF – Cadastro de Pessoa Física; f) Histórico Escolar do Ensino Fundamental****; e g) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental****; h) Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. Candidato(a) não apresentou seu Histórico Escolar do Ensino Fundamental com os nomes da escola(s) onde estudou, impossibilitando a análise da cota EEP, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012). INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Candidato(a) não apresentou a documentação completa de identificação e de comprovação de renda, ausência de renda, desemprego ou menoridade, de todos os XX integrantes do grupo familiar informados no formulário de pré-matrícula, conforme item 5.2.3 do EDITAL DDE Nº 01/2025. Deverá comprovar a renda declarada. Deverá apresentar documentação de identificação pessoal de todos os membros da família. Deverá apresentar documentação de comprovação de renda ou ausência de renda de todos os familiares com idade a partir de 18 anos, de acordo com o Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025. Deverá apresentar o Anexo I do referido Edital. Oriento que faça a leitura do Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025, em seu Item 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA e Subitens 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (a, b - I, II, c, d - I, II, III, IV; e; 5.2.3.5. E os Anexos de 1 a 13, para identificar a documentação pendente, que poderá ser anexada no período de Recurso (18 a 20 de janeiro de 2025). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
---	---------------------------	-----------------------	--

			<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. Candidato(a) cursou do 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012).</p> <p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Candidato informou uma determinada renda no formulário de pré-matrícula, mas comprovou apenas parte dela, devendo comprovar o valor total informado. Devendo esclarecer se o valor referente ao pagamento do INSS é proveniente de Pensão, Aposentadoria ou BPC? Caso seja proveniente de Pensão, deverá apresentar a Carteira de Trabalho da genitora para comprovar que não possui vínculo de trabalho formal e o Anexo 7 do Edital. Caso seja referente a pagamento de BPC deverá apresentar documento que comprove a condição de beneficiária. Além disso, deverá apresentar o Anexo I do Edital.</p> <p>Oriento que faça a leitura do Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025, em seu Item 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA e Subitens 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (a, b - I, II, c, d - I, II, III, IV; e; 5.2.3.5. E os Anexos de 1 a 13, para identificar a documentação pendente, que poderá ser anexada no período de Recurso (18 a 20 de janeiro de 2025). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar), no dia 17 de janeiro de 2025, e o prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dia 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
2	DAVI DE SOUSA ALVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	

Curso: Informática

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

			<p>DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.</p>
1	SHERON AMARA DE OLIVEIRA PESSOA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	

Nenhum candidato com documentação indeferida

Curso: Instrumento Musical

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidatos com documentação deferida

Nenhum candidato com documentação indeferida

Curso: Instrumento Musical

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

			<p>DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.</p>
1	IURY DO NASCIMENTO ALVES	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	

Candidatos com documentação indeferida

1	DAVI FERREIRA SOARES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: Candidato(a) apresentou anexo 12 para justificar ausência do Certificado porém o Histórico está incompleto sem assinaturas. Observar o item 5.1 alínea "f" e do EDITAL DDE Nº 01/2025, de 08 DE JANEIRO DE 2025 INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) não apresentou Histórico Escolar completo com assinatura (frente e verso), referente à conclusão do Ensino, conforme item 5.2.1 alínea "f" do EDITAL DDE Nº 01/2025 Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 17 de janeiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
2	MOISÉS VICTOR BARBOSA LEANDRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>1. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) cursou 1º, 2º e 4º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012). 2. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO atende aos parâmetros fenotípicos previstos no art. 24 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB e conforme Item 1.14 do Edital de Convocação DDE nº 02/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
3	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>1. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) cursou do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012). 2. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO atende aos parâmetros fenotípicos previstos no art. 24 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB e conforme Item 1.14 do Edital de Convocação DDE nº 02/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>

			INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA e INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. Candidato não apresentou os documentos abaixo, conforme item 5.1 do EDITAL DDE Nº 01/2025 a) Certidão de Nascimento ou de Casamento; b) Documento** Oficial de Identificação - com foto e data de expedição do (a) candidato (a) e do (a) responsável, quando menor de idade. c) CPF – Cadastro de Pessoa Física; d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares - Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos de idade; e) Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais - Certidão*** de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br) – para candidatos maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei f) Histórico Escolar do Ensino Fundamental; e g) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental h) Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável - somente para candidatos menores de 18 anos.
4	KEVEN SOARES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	

Curso: Instrumento Musical

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

1	ALÍCIA GOMES DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
2	ESTEFANY ARAÚJO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.

Nenhum candidato com documentação indeferida

Curso: Instrumento Musical

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

1	VITÓRIA MARIA ALVES DE MELO	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA, Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
---	-----------------------------	---------------------	--

Candidatos com documentação indeferida

		<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Faltou inserir Certificado de Conclusão de Curso conforme item 5.1 alínea "g" do EDITAL DDE Nº 01/2025 ou anexo 12 Faltou anexo 11 conf. Edital DDE nº 01/2025</p> <p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) cursou do 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012).</p> <p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA Inscrição indeferida. Informa uma família com 04 pessoas, mas apenas a documentação da candidata está completa. Deverá comprovar a renda declarada. Deverá apresentar documentação de identificação pessoal de todos os membros da família. Deverá apresentar documentação de comprovação de renda ou ausência de renda de todos os familiares com idade a partir de 18 anos, de acordo com o Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025. Deverá apresentar o Anexo I do referido Edital. Oriento que faça a leitura do Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025, em seu Item 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA e Subitens 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (a, b - I, II, c, d - I, II, III, IV; e; 5.2.3.5. E os Anexos de 1 a 13, para identificar a documentação pendente, que poderá ser anexada no período de Recurso (18 a 20 de janeiro de 2025). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
1	RAYSSA IASMIM SILVA DE SANTANA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA

			<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: Faltou anexar Certificado ou anexo 12 e Histórico completo (faltam as informações referentes do 1º ao 5º anos), conforme item 5.1 alínea "g" do EDITAL DDE Nº 01/2025</p> <p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato apresentou Histórico do 6º ao 8º ano (faltam as informações referentes do 1º ao 5º anos), (Histórico incompleto) faltando Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou anexo 12</p> <p>INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA Prezada candidata, a sua inscrição foi indeferida. Informa uma família com 04 pessoas.. Apenas a documentação da candidata está completa. Deverá apresentar documentação de identificação pessoal do seu genitor e de sua irmã. Deverá apresentar a Carteira de Trabalho e o Anexo 7 da sua genitora, de acordo com o Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025.</p> <p>Oriento que faça a leitura do Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025, em seu Item 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA e Subitens 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
2	NICOLE MARIA DA SILVA MELO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	

			<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato(a) não apresentou RG, conforme item 5.1 alínea "b" do EDITAL DDE Nº 01/2025</p> <p>Candidato(a) não apresentou Certificado ou anexo 12 e Histórico Completo (frente e verso) conforme item 5.1 alínea "f" e "g" do EDITAL DDE Nº 01/2025.</p> <p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) não apresentou Histórico completo (frente e verso) e Certificado do Ensino Fundamental ou anexo 12 em desacordo com item 5.1 alínea "f" e "g" do EDITAL DDE Nº 01/2025.</p> <p>INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA Prezada candidata, a inscrição foi indeferida. Informa uma família com 07 pessoas. Apenas a documentação da candidata está completa. Deverá comprovar a renda declarada. Deverá apresentar documentação de identificação pessoal de todos os membros da família. Deverá apresentar documentação de comprovação de renda ou ausência de renda de todos os familiares com idade a partir de 18 anos, de acordo com o Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025. Deverá apresentar o Anexo I do referido Edital.</p> <p>Oriento que faça a leitura do Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025, em seu Item 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA e Subitens 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (a, b - I, II, c, d - I, II, III, IV; e; 5.2.3.5. E os Anexos de 1 a 13, para identificar a documentação pendente, que poderá ser anexada no período de Recurso (18 a 20 de janeiro de 2024). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
3	SIRLENE LÔBO DOS SANTOS DUARTE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	

		<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato (A) não anexou Declaração de Veracidade (anexo 11) preenchida e assinada pelo responsável conf. item 5.1 alínea h do Edital 01/2025 de 08 de janeiro de 2025</p> <p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) cursou do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012).</p> <p>INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SÓCIO ECONÔMICA Prezada candidata, a inscrição foi indeferida. Informa uma família com 05 pessoas. Apenas a documentação da candidata está completa. Deverá comprovar a renda declarada. Deverá apresentar documentação de identificação pessoal de todos os membros da família. Deverá apresentar documentação de comprovação de renda ou ausência de renda de todos os familiares com idade a partir de 18 anos, de acordo com o Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025.</p> <p>Deverá apresentar a identificação das duas Carteiras de Trabalho apresentadas. Deverá apresentar o Anexo I do referido Edital. Oriento que faça a leitura do Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025, em seu Item 5.2.3</p> <p>DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA e Subitens 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (a, b - I, II, c, d - I, II, III, IV; e; 5.2.3.5. E os Anexos de 1 a 13, para identificar a documentação pendente, que poderá ser anexada no período de Recurso (18 a 20 de janeiro de 2024).</p> <p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 17 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 01/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 02/2025.</p> <p>Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
4	HÉLLYDA KAHUANNE PEREIRA LISBOA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA

5	JASMIM GABRIELLY BEZERRA E SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato(a) não apresentou Documento Oficial de Identificação - com foto e data de expedição do (a) responsável, quando menor de idade. INDEFERIDA NA AVALIAÇÃO SÓCIO ECONÔMICA Prezada candidata, a inscrição foi indeferida. Informa uma família com 03 pessoas. Apenas a documentação da candidata está completa. Deverá apresentar a Carteira de trabalho da sua genitora e um documento de identificação pessoal, de acordo com o Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025. Deverá apresentar documentação de identificação pessoal do terceiro membro da família e a documentação de comprovação de renda ou ausência de renda, caso tenha idade a partir de 18 anos, Deverá apresentar o Anexo I do referido Edital. Oriento que faça a leitura do Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025, em seu Item 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA e Subitens 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (a, b - I, II, c, d - I, II, III, IV; e; 5.2.3.5. E os Anexos de 1 a 13, para identificar a documentação pendente, que poderá ser anexada no período de Recurso (18 a 20 de janeiro de 2024). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.</p>
6	MARIANA SANTOS BRAGA DE FRANÇA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) cursou do 1º ao 2º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>

		<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato não apresentou Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável - somente para candidatos menores de 18 anos conforme item 5.1 alínea h do EDITAL DDE Nº 01/2025. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 17 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 01/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 02/2025. INDEFERIDA NA ANÁLISE SÓCIO ECONÔMICA Prezada candidata, a inscrição foi indeferida. Informa uma família com 04 pessoas. Apenas a documentação da candidata está completa. Deverá comprovar a renda declarada. Deverá apresentar documentação de identificação pessoal de todos os membros da família. Deverá apresentar documentação de comprovação de renda ou ausência de renda de todos os familiares com idade a partir de 18 anos, de acordo com o Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025. Deverá apresentar o Anexo I do referido Edital. Oriento que faça a leitura do Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025, em seu Item 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA e Subitens 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (a, b - I, II, c, d - I, II, III, IV; e; 5.2.3.5. E os Anexos de 1 a 13, para identificar a documentação pendente, que poderá ser anexada no período de Recurso (18 a 20 de janeiro de 2024). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
7	SUYANNE FERNANDES DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA

			<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato (a) não apresentou Certificado OU ANEXO 12 e Histórico de Conclusão do Ensino Fundamental, conforme item 5.1 alínea "f" e "g" do EDITAL DDE Nº 01/2025 Candidato(a) não apresentou Anexo 11 conforme item 5.1 alínea h do edital DDE 01/2025</p> <p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato (a) não apresentou Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Fundamental, conforme item 5.1 alínea "f" e "g" do EDITAL DDE Nº 01/2025 Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025). INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO atende aos parâmetros fenotípicos previstos no art. 24 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB e conforme Item 1.14 do Edital de Convocação DDE nº 02/2025. INDEFERIDA NA AVALIAÇÃO SOCIO ECONÔMICA Prezada candidata, a inscrição foi indeferida. Informa uma família com 03 pessoas. Apenas a documentação da candidata está completa. Deverá comprovar a renda declarada. Deverá apresentar documentação de identificação pessoal de todos os membros da família. Deverá apresentar documentação de comprovação de renda ou ausência de renda de todos os familiares com idade a partir de 18 anos, de acordo com o Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025. Deverá apresentar o Anexo I do referido Edital. Oriento que faça a leitura do Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025, em seu Item 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA e Subitens 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (a, b - I, II, c, d - I, II, III, IV; e; 5.2.3.5. E os Anexos de 1 a 13, para identificar a documentação pendente, que poderá ser anexada no período de Recurso (18 a 20 de janeiro de 2024). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar), no dia 17 de janeiro de 2025, e o prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dia 18 a 20 de janeiro de 2025).</p>
8	NICOLLY LIMONGI LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	

			INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SÓCIO ECONÔMICA Prezada candidata, a sua inscrição foi indeferida. Informa uma família com 03 pessoas. Apenas a documentação da candidata está completa. Deverá comprovar a renda declarada. Deverá apresentar documentação de identificação pessoal de todos os membros da família. Deverá apresentar documentação de comprovação de renda ou ausência de renda de todos os familiares com idade a partir de 18 anos, de acordo com o Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025. Deverá apresentar o Anexo I do referido Edital. Oriento que faça a leitura do Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025, em seu Item 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA e Subitens 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (a, b - I, II, c, d - I, II, III, IV; e; 5.2.3.5. E os Anexos de 1 a 13, para identificar a documentação pendente, que poderá ser anexada no período de Recurso (18 a 20 de janeiro de 2024). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar), no dia 17 de janeiro de 2025, e o prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dia 18 a 20 de janeiro de 2025).
9	MARYA EDUARDA DA SILVA BEZERRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	

Curso: Instrumento Musical

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

1	MIGUEL MESQUITA MARTINS	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
---	-------------------------	---------------------	--

Nenhum candidato com documentação indeferida

Curso: Mecânica

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidatos com documentação deferida

1	KAUÃ MENDONÇA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
2	KLAYVISON KENNID OLIVEIRA VENÂNCIO	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
3	OTAVIO JOSE SOARES DE ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
4	MIGUEL LOURENÇO FERNANDES	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.

5	IGOR MATHEUS PICORELLI LIMA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
6	GERDISSON DO NASCIMENTO SILVA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.

Candidatos com documentação indeferida

1	HENRIKO DOS SANTOS VIANNA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato(a) não anexou a Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável, para candidatos menores de 18 anos, conforme item 5.1. 1 alínea "h" do EDITAL DDE Nº 01/2025; As notas de Língua Portuguesa (7º ano) do Histórico apresentado na Pré-Matrícula estão divergentes das notas constantes do documento comprobatório das notas apresentado por ocasião da inscrição no Processo Seletivo, tendo o candidato(a) obtido posição mais vantajosa em razão do erro, conforme subitem 13.11 do Edital COMPEC-RE/IFPB Nº 112/113/114/2024. Caso tenha acontecido algum erro na emissão do Histórico, procurar a escola para fazer a correção do documento e apresentá-lo no período do recurso. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).
2	JUAN DA SILVA SANTANA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato(a) não anexou o Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (ou o termo de compromisso - Anexo 12), preenchido e assinada pelo Responsável, para candidatos menores de 18 anos, conforme item 5.1.1 alínea "g" do EDITAL DDE Nº 01/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).

Curso: Mecânica

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

1	LARYSSA MARIA GALDINO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
2	VICTOR LEONARDO DE OLIVEIRA FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.

3	PEDRO DAVI ALVES DE ALCÂNTARA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
---	-------------------------------	---------------------	--

Candidatos com documentação indeferida

1	CARLOS ANTÔNIO BEIJA DA SILVA NETO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. Candidato(a) cursou o 1º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).
2	CLÁUDIO RAONI DA SILVA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. A nota de Geografia do 8º ano do Histórico Escolar apresentada na Pré-Matrícula diverge da nota constante no documento comprobatório das notas apresentado por ocasião da inscrição no Processo Seletivo, conforme subitem 13.11 do Edital COMPEC-RE/IFPB Nº 112/113/114/2024. Caso tenha ocorrido algum erro na emissão do Histórico, procurar a escola para fazer a correção do documento e apresentá-lo no período do recurso. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).
3	THIAGO PEDROSA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) cursou o 1º e 2º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).

Curso: Mecânica

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida

Candidatos com documentação indeferida

1	ALISSON PEREIRA DE MENEZES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato(a) não anexou documento de identificação pessoal (ou anexo 13 - para quem ainda não possui o RG no ato de efetuar a pré-matrícula), conforme item 5.1 "b" do EDITAL DDE Nº 01/2025; Candidato(a) não anexou documento de identificação do responsável, conforme item 5.1 "b" do EDITAL DDE Nº 01/2025; Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).
2	DANILO ANTONIO VIEIRA FILHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. Candidato NÃO apresentou Documento** Oficial de Identificação - com foto e data de expedição do (a) responsável, quando menor de idade, conforme item 5.1.1 alíneas "b" do EDITAL DDE Nº 01/2025 Candidato NÃO apresentou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou anexo 12, referente à conclusão do Ensino Fundamental, conforme item 5.1.1 alíneas "g" do EDITAL DDE Nº 01/2025 Candidato NÃO apresentou Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável - somente para candidatos menores de 18 anos. Candidato(a) cursou o 3º e 4º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).

Curso: Mecânica

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

1	ATALÍCIO ROBERTO LIMA FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
---	--------------------------------	---------------------	--

Candidatos com documentação indeferida

1	THAYARA DA SILVA CARDOZO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA Candidato(a) não apresentou documentação completa de renda, conforme item 5.2.3 Edital DDE nº 01/2025. Orientamos que faça a leitura do Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025, em seu Item 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA e Subitens 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (a, b - I, II, c, d - I, II, III, IV; e; 5.2.3.5. E os Anexos de 1 a 13, para identificar a documentação pendente, que poderá ser anexada no período de Recurso (18 a 20 de janeiro de 2025). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).
2	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Candidato(a) não apresentou documentação completa de renda, conforme item 5.2.3 Edital DDE nº 01/2025. Orientamos que faça a leitura do Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025, em seu Item 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA e Subitens 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (a, b - I, II, c, d - I, II, III, IV; e; 5.2.3.5. E os Anexos de 1 a 13, para identificar a documentação pendente, que poderá ser anexada no período de Recurso (18 a 20 de janeiro de 2024).

			INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. As notas de Matemática e de Geografia do 7º ano que estão no Histórico Escolar apresentado na Pré-Matrícula divergem das notas constantes no documento comprobatório das notas apresentado por ocasião da inscrição no Processo Seletivo, tendo o candidato(a) obtido posição mais vantajosa em razão do erro, conforme subitem 13.11 do Edital COMPEC-RE/IFPB Nº 112/113/114/2024. Caso tenha ocorrido algum erro por parte da escolar emissora do documento, favor solicitar o correção do Histórico. Candidato(a) cursou 1º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 01/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012). Candidato(a) não apresentou documentação completa de renda de todos do núcleo familiar, conforme item 5.2.3 Edital DDE nº 01/2025. Deverá apresentar documentação de identificação pessoal de todos os membros da família. Deverá apresentar documentação de comprovação de renda ou ausência de renda de todos os familiares . Orientamos que faça a leitura do Edital DDE Nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025, em seu Item 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA e Subitens 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (a, b - I, II, c, d - I, II, III, IV; e; 5.2.3.5. E os Anexos de 1 a 13, para identificar a documentação pendente, que poderá ser anexada no período de Recurso. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).
3	EMANUEL DE ALBUQUERQUE CLEMENTE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	

Curso: Mecânica

Modalidade: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida

Candidatos com documentação indeferida

			INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Candidato(a) não apresentou a documentação completa de comprovação de renda de todos os integrantes do grupo familiar informados no formulário de pré-matrícula, conforme item 5.2.3 do EDITAL DDE Nº 01/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 17 de janeiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 18 a 20 de janeiro de 2025).
1	BERNANDO MARTELETO SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	

Curso: Mecânica

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

1	VITOR DA SILVA ROCHA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 22 de janeiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
---	----------------------	---------------------	--

Nenhum candidato com documentação indeferida

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
Campus João Pessoa
Coordenação de Controle Acadêmico - 17/01/2025